

## RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

O Conselho Fiscal do Instituto em cumprimento à Lei 2.370/2006, art. 68, vem através deste relatar:

### 1. INTRODUÇÃO

O Instituto é administrado pela Diretoria Executiva assim constituída pelos seguintes servidores: Diretor Presidente do Instituto – **Anna Paula Cardoso Ribeiro Araujo** indicada pelo Executivo Municipal, Diretora Financeira – **Bruna Greice da Silva Assing** indicada pelo Legislativo Municipal e **Carlos José Alves Pereira** - Diretor Secretário e de Segurança escolhido pelo Diretor Presidente e pela Diretora Financeira e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

As ações da Diretoria são fiscalizadas por um Conselho Fiscal assim constituído: **Raquel Duarte Nunes**, indicada pelo Legislativo Municipal, **Cláudia Regina Pinto**, indicada pelo Executivo Municipal, **Ailton Alves da Rocha**, representante dos servidores ativos e **Marlúcia Rodrigues Teixeira**, representante dos servidores inativos, ambos indicados pela Associação de Amparo dos Servidores Municipais e Aposentados.

A disponibilidade financeira do Instituto apurada em 31 de dezembro de 2018 apresentou a importância de **RS25.502.368,48 (vinte e cinco milhões, quinhentos e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)** com a seguinte distribuição:

Aplicações Financeiras	25.502.335,51
Bancos Conta Movimento	32,97

## 2. RECEITAS

2.1 As receitas auferidas pelo Instituto no exercício de 2018, atingiram as cifras de R\$8.027.712,94 ( oito milhões, vinte e sete mil, setecentos e doze reais e noventa e quatro centavos ) obedecendo ao seguinte desdobramento:

<b>Receitas Intra-orçamentárias</b>	<b>3.544.968,58</b>
Receitas Intra-orçamentárias	3.544.968,58
<b>Receitas Correntes</b>	<b>4.482.744,36</b>
Contribuições Sociais dos Segurados	2.220.094,15
Receita Patrimonial	2.262.650,21
Outras Receitas Correntes	0,00
<b>Transferência da Prefeitura para Custeio de Pensionistas</b>	<b>132.276,58</b>

## 3. DESPESAS

As despesas orçamentárias do Instituto perfizeram o montante de **R\$7.771.118,23** ( sete milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e dezoito reais e vinte e três centavos ).

A receita orçamentária menos as despesas orçamentárias pagas no exercício totalizaram um superávit orçamentário financeiro no valor de **R\$256.594,71** ( duzentos e cinquenta seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos ).

## 4. PATRIMÔNIO

O patrimônio mobiliário devidamente cadastrado por meio de programa informatizado apresenta o valor de **RS41.337,66 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)** conforme inventário apresentado.

## 5. CONSIDERAÇÕES GERAIS E FINAIS

- ✓ Considerando que o Instituto desde o exercício de 2000 tem procedido à reavaliação atuarial do seu plano previdenciário, sendo assessorado pela Aliança Assessoria e Consultoria Ltda.;
- ✓ Considerando que a avaliação atuarial foi devidamente efetivada em maio de 2018;
- ✓ Considerando que este Conselho conf. Resolução 3.922 avaliou, deliberou e aprovou aplicações financeiras trimestrais;
- ✓ Considerando ainda, que este Conselho Fiscal juntamente com a Diretoria Executiva, aprovou a Política Anual de Investimento para o exercício de 2019;
- ✓ Considerando que a Câmara Municipal está procedendo regularmente o recolhimento das contribuições devidas;
- ✓ Considerando que, a Prefeitura Municipal vem efetuando regularmente o pagamento da parcelas previstas nos Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos formalizados;
- ✓ Considerando que os ativos financeiros do IPREV-PBA, conforme exigências da Política Interna de Investimentos são aplicados em instituições financeiras classificadas no ranking de gestores da ANBIMA, tais como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco. Importante salientar que este critério de seleção das instituições financeiras não faz parte de nenhuma exigência do Ministério da Previdência, onde cada Instituto é livre para trabalhar com a




Instituição Financeira que quiser. Trata-se de uma iniciativa do próprio IPREV-PBA, a fim de proteger os recursos do risco Institucional.

Considerando que houve atraso dos pagamentos dos aportes de outubro, novembro e dezembro por parte do Executivo Municipal, juntamente com o Departamento de Controladoria Geral, após cobranças oficiais, nos reunimos com o prefeito municipal e o mesmo explanou a dificuldade financeira por causa da falta de repasses do governo estadual.

Posteriormente foi realizado o parcelamento da dívida e em consulta ao setor jurídico da Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial foi reconhecida a legalidade do parcelamento.

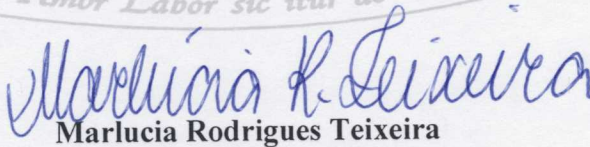
Acompanhamos o relatório de Controle Interno da entidade em suas considerações fazendo nossas as explanações contidas no mesmo. Face ao exposto, entende este Conselho Fiscal que o Instituto está sendo administrado de acordo com as legislações vigentes, sempre procurando sanar, dentro da legalidade, os problemas surgidos.

Paraopeba, 22 de março de 2019.



**Cláudia Regina Pinto**

**Secretária**



**Marlúcia Rodrigues Teixeira**

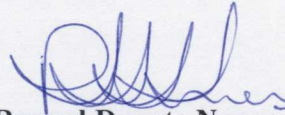
**Membro Efetivo**

**Ailton Alves da Rocha**

**Ailton Alves da Rocha**

Pág. 4/.

**Membro Efetivo**



**Raquel Duarte Nunes**

**Presidente**

